



PORTARIA Nº. 258/2009
DE 11/11/2009

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - O Servidor **ALCIDES DA COSTA GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade RG nº. 727.019-4 SSP PR, designado pela Portaria nº. 150/2009, para ocupar o cargo Coordenador Geral, Símbolo CC – 1, passa a ser ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral, símbolo CC - 2, lotado na Coordenação geral de Governo, conforme contido na Lei nº. 475/2009, de 03 de abril de 2009.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria serão a partir de 01/11/2009.

Parágrafo Único: Quando o pagamento do décimo terceiro salário far-se-á o rateio proporcional nos casos de redução ou majoração de vencimentos por esta Portaria.

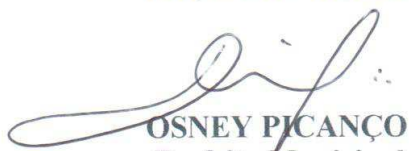
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de novembro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 25/11/09 PÁGINA 8 *Secretaria*